



Valide aqui  
este documento

# SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

ESTADO DE MINAS GERAIS – COMARCA DE ITAMONTE

Rua Governador Valadares, nº 19, Centro.

Tel. (35) 3363-1706 - Whatsapp: (35) 99807-6149

E-mail: [rgi\\_itamonte@yahoo.com.br](mailto:rgi_itamonte@yahoo.com.br)

Paulo José dos Santos – Oficial

CNM: 047225.2.0003358-51

## CERTIDÃO ELETRÔNICA EM INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA

Protocolo: S24090232414D

**CERTIFICO**, em resposta ao Pedido: P24090141285D, que se encontra escriturada no Livro 2 desta Serventia, ao qual me reporto, a seguinte **Matrícula nº 3358**, com os atos constantes da fotocópia abaixo:

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/29993-2CVYQ-CUS34-E7VNP>

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
este documento

CNM: 047225.2.0003358-51

## LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial: *Paulo José dos Santos*

Rua Gov. Valadares, 19 - Centro - Fone: (35) 3363-1706

37466-000 - Itamonte - Minas Gerais

COMARCA DE  
ITAMONTE

08/setembro/2014

Data:

MATRÍCULA  
3358

FICHA  
01

**Imóvel:** Um lote de terreno sob o nº 13 da Quadra "B", para fins residenciais, de comércio e de serviços, situado nesta cidade, com acesso pela Estrada Itamonte x Alagoa, com acesso pela Rua José Lucas da Silva, bairro Vila Julieta, no loteamento denominado RESIDENCIAL GLÓRIA, medindo:

| Frete<br>(Metros) | Fundos<br>(Metros) | Lateral D<br>(Metros) | Lateral E<br>(Metros) | Confront.<br>Frete | Confront.<br>Fundos    | Confront.<br>Lateral D | Confront.<br>Lateral E | Área<br>Total<br>(m²) |
|-------------------|--------------------|-----------------------|-----------------------|--------------------|------------------------|------------------------|------------------------|-----------------------|
| 11,73             | 35,44              | 48,20                 | 31,61                 | Rua Proj.<br>03    | Á. Vd. 02 /<br>Chacara | Lote 12                | Lote 14                | 851,03                |

**Proprietária:** **MARIA DA GLÓRIA PINTO SILVA**, brasileira, divorciada, do lar, portadora da CI/RG nº M-5.934.717 SSP/MG, inscrita no CPF/MF nº 760.876.036-20, residente e domiciliada no lugar denominado "Limeira-Patarrá", neste município de Itamonte/MG. **Registro anterior:** R-2-3085, Livro 2 - Registro Geral, Ficha nº 01, em 08/setembro/2014, neste Cartório. \* Lei Estadual nº 15.424/04 - Emolumentos: R\$15,81. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$4,97. Total: R\$20,78. Código: 4401-6. \* O Oficial, *(Paulo José dos Santos)*.

**R-1-3358. Protocolo nº 13.481**, em 08/setembro/2.014. LOTE DE TERRAS. Procede-se a este registro para constar na presente matrícula o imóvel acima descrito. Dou fé. \* Lei Estadual nº 15.424/04 - Emolumentos: R\$2,84. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$0,89. Total: R\$3,73. Código: 4502-1. \* O Oficial, *(Paulo José dos Santos)*.

**AV.2-M.3358. Protocolo nº 19.195**, em 06/05/2.021. **CADASTRO IMOBILIÁRIO**. Procede-se a esta averbação, nos termos da Certidão expedida pelo Setor de Obras e Fiscalização deste Município de Itamonte/MG, datada de 15/04/2021, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula está cadastrado na Prefeitura Municipal sob o nº 010801600130001. O documento ficou arquivado nesta Serventia. Dou fé. Quant.: 1 (Cód. 4159) - Emol.: R\$17,74. Rec.: R\$1,06. TFJ: R\$5,91. Total: R\$24,71. Selo Digital: EGD30950 - Código de Segurança: 2733.2586.6083.7505. Itamonte, 31/05/2.021. A Oficial Substituta, *Ribeiro* (Francislaine da Silva Ribeiro).

**AV.3-M.3358. Protocolo nº 19.195**, em 06/05/2.021. **DENOMINAÇÃO DE RUA**. Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel constante da presente matrícula está situado no loteamento denominado Residencial Glória, na Rua Projetada 03, conforme Certidão expedida pelo Setor de Obras e Fiscalização deste Município de Itamonte/MG, datada de 15/04/2.021. O documento ficou arquivado nesta Serventia. Dou fé. Quant.: 1 (Cód. 4159) - Emol.: R\$17,74. Rec.: R\$1,06. TFJ: R\$5,91. Total: R\$24,71. Selo Digital: EGD30951 - Código de Segurança: 7426.7466.2602.8948. Itamonte, 31/05/2.021. A Oficial Substituta, *Ribeiro* (Francislaine da Silva Ribeiro).

**R.4-M.3358. Protocolo nº 19.195**, em 06/05/2.021. **COMPRA E VENDA**. Por escritura pública de compra e venda do dia 25 de março de 2.021, lavrada no Livro nº 31/A, às fls. 130/131, no Cartório do 1º Ofício de Notas deste município de Itamonte/MG, a proprietária: **MARIA DA GLÓRIA PINTO**, brasileira, nascida aos 23/09/1952, natural de Itamonte/MG, filha de José Fernandes Pinto e de Benedita Leite Pinto, do lar, portadora da Carteira de Identidade RG nº M-5.934.717 expedida por SSP/MG, inscrita no CPF nº 760.876.036-20, divorciada desde 28/10/2004, conforme averbação na Certidão de Casamento Matrícula nº 0508150155 1970 2 00018 022 0000720 24, expedida pelo Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais deste município de Itamonte/MG, residente e domiciliada no lugar denominado Sítio Limeira, s/nº, bairro Vila Julieta, neste município de Itamonte/MG, CEP: 37466-000, **TRANSMITIU** o imóvel objeto da presente matrícula a **ALINE FRANCISCA DE LIMA FERREIRA**, brasileira, nascida aos 21/07/1.989, natural de Passa Quatro/MG, filha de Joaquim Francisco de Lima e Maria de Lourdes Ribeiro de Lima, advogada, inscrita no CPF sob nº 101.571.816-77, portadora da Carteira de Identidade nº 177.313 expedida por OAB/MG, e seu marido **WANDERSON FERREIRA**, brasileiro, nascido aos 26/06/1.978, natural de São Paulo/SP, filho de José Arthur Ferreira e Vera Lúcia Ferreira, servidor público municipal, inscrito no CPF sob nº 005.796.166-22, portador da Carteira de Identidade RG nº 30.618.095-9, expedida por SSP/SP, casados sob o regime da separação de bens desde 30/11/2.020, conforme Certidão de Casamento Matrícula nº 045294 01 55 2020 2 00026 174 0002226 51, expedida pelo Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do município de Passa Quatro/MG, e Pacto Antenupcial lavrado no 2º Ofício de Notas de

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/29993-2CVYQ-CUS34-E7VNP>



Valide aqui  
este documento

Passa Quatro/MG, no livro nº 86-N, fl. 037/verso, em 27 de novembro de 2.020, residentes e domiciliados na Rua Antônio Cardoso, nº 32, casa nº 02, bairro Cento, no município de Passa Quatro/MG, CEP: 37460-000, pelo preço de **R\$100.000,00** (cem mil reais), pagos através de transferência bancária feita para a conta corrente nº 0201162-0, agência nº 0795-1, do Banco do Bradesco S/A, de titularidade da vendedora. Foram cumpridas as obrigações fiscais. Dou fé. Quant.: 1 (Cód. 4517) - Emol.: R\$1.358,30. Rec.: R\$81,49. TFI: R\$554,77. Total: R\$1.994,56. Selo Digital: EGD30947 - Código de Segurança: 4811.7491.9048.1446. Itamonte, 31/05/2.021. A Oficial Substituta, Ribeiro (Francislaine da Silva Ribeiro).

**AV.5-M.3358. Protocolo nº 19.195**, em 06/05/2.021. **PACTO ANTENUPCIAL**. Pelo requerimento datado de 20/05/2.021 e pela Escritura Pública de Pacto Antenupcial lavrada no Cartório do 2º Ofício de Notas do município de Passa Quatro/MG, às fls. nº 037/vº do Livro nº 086-N, no dia 27 de novembro de 2.020, procedo à presente averbação para constar que a escritura de **PACTO ANTENUPCIAL** de **WANDERSON FERREIRA** e **ALINE FRANCISCA DE LIMA**, já qualificados, encontra-se devidamente registrada sob o nº 745, aos 31/05/2.021, no Livro nº 3 - Registro Auxiliar, do Registro de Imóveis de Itamonte/MG, convencionando o regime da separação de bens, que será absoluta, ou seja, aplicar-se-á não só aos bens que tiver cada nubente antes de casar, mas também aos que, durante o casamento, vierem a ser adquiridos isoladamente, a título gratuito ou oneroso, assim como a seus frutos e rendimentos; que os bens particulares ficarão sob a administração exclusiva de cada cônjuge, com plena liberdade de aliená-los ou gravá-los de ônus real, independentemente da anuência do outro cônjuge, mesmo em relação a imóveis. O documento ficou arquivado nesta Serventia. Dou fé. Quant.: 1 (Cód. 4160) - Emol.: R\$17,74. Rec.: R\$1,06. TFI: R\$5,91. Total: R\$24,71. Selo Digital: EGD30949 - Código de Segurança: 0584.4599.9203.9354. Itamonte, 31/05/2.021. A Oficial Substituta, Ribeiro (Francislaine da Silva Ribeiro).

**AV.6-M.3358. Protocolo nº 19.195**, em 06/05/2.021. **ESTADO CIVIL**. Pela Certidão de Casamento Matrícula nº 045294 01 55 2020 2 00026 174 0002226 51, expedida em 09/03/2.021, pelo Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do município de Passa Quatro/MG, procedo a presente averbação para constar que **WANDERSON FERREIRA** contraiu matrimônio aos 30/11/2.020, sob o regime da separação total de bens, com **ALINE FRANCISCA DE LIMA**, passando a mulher a assinar seu nome de casada, ou seja, **ALINE FRANCISCA DE LIMA FERREIRA**. O documento ficou arquivado nesta Serventia. Dou fé. Quant.: 1 (Cód. 4160) - Emol.: R\$17,74. Rec.: R\$1,06. TFI: R\$5,91. Total: R\$24,71. Selo Digital: EGD30948 - Código de Segurança: 5762.8899.0819.1888. Itamonte, 31/05/2.021. A Oficial Substituta, Ribeiro (Francislaine da Silva Ribeiro).

**R.7-M.3358. Protocolo nº 19.458**, em 25/08/2.021. **COMPRA E VENDA**. Por instrumento particular de Compra e Venda com Caráter de Escritura Pública, com recursos advindos de fundo comum de grupo de consórcio, e pacto adjeto de constituição e alienação fiduciária da propriedade fiduciária em garantia - Lei nº 9.514, de 20/11/1.997, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.931, de 02/08/2.004, e pela Lei nº 11.076, de 30/12/2.004 e pela Lei nº 11.795/2.008, do dia 16 de agosto de 2.021, (Contrato nº 0010218577), a proprietária e vendedora: **ALINE FRANCISCA DE LIMA FERREIRA**, brasileira, nascida aos 21/07/1.989, natural de Passa Quatro/MG, filha de Joaquim Francisco de Lima e Maria de Lourdes Ribeiro de Lima, advogada, inscrita no CPF sob nº 101.571.816-77, portadora da Carteira de Identidade nº 177.313 expedida por OAB/MG, e da Carteira de Identidade RG nº MG-10.832.779, expedida por SSP/MG, casada sob o regime da separação de bens desde 30/11/2.020, conforme Certidão de Casamento Matrícula nº 045294 01 55 2020 2 00026 174 0002226 51, expedida pelo Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do município de Passa Quatro/MG, e Pacto Antenupcial registrado sob nº 745, no Livro 3 - Registro Auxiliar, no Ofício de Registro de Imóveis deste Município de Itamonte, com **WANDERSON FERREIRA** (que assina como interveniente anuente), brasileiro, nascido aos 26/06/1.978, natural de São Paulo/SP, filho de José Arthur Ferreira e Vera Lúcia Ferreira, servidor público municipal, inscrito no CPF sob nº 005.796.166-22, portador da Carteira de Identidade RG nº 30.618.095-9, expedida por SSP/SP, residentes e domiciliados na Rua Projetada 2, nº 105, bairro Moinho da Barra, no município de Passa Quatro/MG, CEP: 37460-000, **TRANSMITIU** o imóvel objeto da presente matrícula aos compradores / devedores fiduciários: **IVAN CARLOS RIBEIRO**, brasileiro, nascido aos 19/08/1.984, natural de Itanhandu/MG, filho de José Carlos Ribeiro e Maria Emília Ribeiro, comerciante, inscrito no CPF nº 068.218.766-65, portador da Carteira de Identidade RG nº MG-13685467, expedida por SSP/MG, com endereço eletrônico: ivangasp4@hotmail.com, e seu cônjuge **DAIANA MARA DUTRA RIBEIRO**, brasileira, nascida aos 13/01/1.985, natural de Passa Quatro, filha de João Pedro Dutra e Maria Aparecida Antunes Dutra, comerciante, inscrita no CPF nº 063.738.056-89, portadora da Carteira de Identidade RG nº MG-13526524 expedida por SSP/MG, com endereço eletrônico daianamaradutra@gmail.com, casados sob o regime da comunhão parcial de bens desde 15/05/2.015, conforme Certidão de Casamento Matrícula nº 045294 01 55 2015 00025 059 0001911 17, expedida pelo Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Passa Quatro/MG, residentes e domiciliados na Rua Euzébio Moreira, nº 109, bairro Santa Terezinha, na cidade de Passa Quatro/MG, CEP: 37460-000, pelo preço de **R\$125.000,00** (cento e vinte e cinco mil reais), pagos da seguinte forma: R\$1.196,07 (um mil, cento e noventa e seis reais e sete centavos), com recursos próprios pelos

(continua na Ficha nº 2)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/29993-2CVYQ-CUS34-E7VNP>



Valide aqui  
este documento

CNM: 047225.2.0003358-51

# OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE ITAMONTE – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 41.778.887/0001-20. CNS: 04.722-5

*Ribeiro*

## LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: 3358

FICHA: 02

ITAMONTE/MG, 08/09/2.014

### IMÓVEL:

compradores diretamente aos vendedores; e R\$123.803,93 (cento e vinte e três mil, oitocentos e três reais e noventa e três centavos), por meio de emissão de TED da Credora Fiduciária Santander Brasil Administradora de Consórcio LTDA, para a conta corrente nº 53849-3, Banco nº 756, Agência nº 3169 de titularidade da vendedora. **Observações finais:** 1- O contrato objeto deste registro contém preâmbulo, quadro resumo, 33 cláusulas, constantes da via arquivada neste Cartório. 2- Consta do contrato que as partes, em comum acordo, dispensaram a apresentação dos documentos enumerados no Decreto nº 93.240/86, inclusive as certidões fiscais e de feitos ajuizados, substituindo-as pela certidão negativa de ônus reais e de inteiro teor de matrícula. Foram cumpridas as obrigações fiscais. Dou fé. Quant.: 1 (Cód. 4540) - Emol.: R\$1.632,86. Rec.: R\$97,96. TFJ: R\$804,24. Total: R\$2.535,06. Selo Digital: ESJ87916 - Código de Segurança: 3321.7050.8453.3453. Itamonte, 27/08/2.021. A Oficial Substituta, *Ribeiro* (Francislaine da Silva Ribeiro).

**R.8-M.3358. Protocolo nº 19.458**, em 25/08/2.021. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Procede-se ao registro da alienação fiduciária em garantia do imóvel descrito na presente matrícula, dado em garantia fiduciária no contrato referido no **R.7 retro**, nos termos do art. 38 da Lei nº 9.514/97, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.931, de 02/08/2.004 e pela Lei nº 11.076, de 30/12/2.004, pelos **proprietários / devedores fiduciários: IVAN CARLOS RIBEIRO e DAIANA MARA DUTRA RIBEIRO**, acima qualificados; ao **credor fiduciário: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.235 e 2.041, 20º andar, São Paulo/SP, CEP: 04543-011, inscrita no CNPJ sob o nº 55.942.312/0001-06, neste ato representado, por seus representantes legais: **JHETHER HERNANDES DE SOUZA**, gerente de atendimento, matrícula nº 548017; e **MIGUEL SOLER DE HARO BRITO**, matrícula nº 692922, designado "Santander". **Devedor / fiduciante participante do Consórcio de Imóveis:** IVAN CARLOS RIBEIRO. **Cota:** 436. **Grupo:** 3081. **Data da assembléia de contemplação:** 17/05/2.021. **Direito de crédito:** R\$123.491,60 (cento e vinte e três mil, quatrocentos e noventa e um reais e sessenta centavos). Valor atualizado até a data do contrato: R\$124.506,06 (cento e vinte e quatro mil, quinhentos e seis reais e seis centavos). **Percentual que falta amortizar:** 52,0039%. **Percentual já pago:** 47,9961%. **Valor da dívida na data do contrato:** R\$127.463,81 (cento e vinte e sete mil, quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta e um centavos). **Restante de parcelas:** 173 mensais e sucessivas. **Valor das parcelas:** R\$718,00 (setecentos e dezoito reais). **Vencimento da primeira parcela:** 10/09/2.021. **Valor da garantia:** R\$275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais). O credor passa a ter a propriedade resolúvel do imóvel, até que os devedores cumpram integralmente todas as obrigações contratuais e legais vinculadas ao negócio, oportunidade em que se resolve, nos termos do previsto no art. 25 da Lei nº 9.514/97. Os devedores fiduciários, enquanto permanecerem adimplentes, por sua conta e risco, poderão utilizar-se livremente do imóvel. Consta do contrato que, para efeito de leilão (art. 24, VI, Lei nº 9.514/97), foi atribuído ao imóvel o valor de R\$275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais). Obrigam-se as partes às condições do documento ora reportado. Dou fé. Quant.: 1 (Cód. 4540) - Emol.: R\$1.632,86. Rec.: R\$97,96. TFJ: R\$804,24. Total: R\$2.535,06. Selo Digital: ESJ87915 - Código de Segurança: 0069.6801.0242.5461. Itamonte, 27/08/2.021. A Oficial Substituta, *Ribeiro* (Francislaine da Silva Ribeiro).

**AV.9-M.3358. Protocolo nº 19.458**, em 25/08/2.021. **QUITAÇÃO ITBI.** Procede-se a esta averbação, nos termos da Guia de arrecadação de ITBI exercício 2.021, para constar que foi recolhido ao Município de Itamonte/MG o Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI e demais taxas, no valor total de R\$2.514,62, conforme Guia de Arrecadação nº B141200E-BE4C-AED6-9B01-98AECA8B656E, da Cooperativa SICOOB, datada de 25/08/2.021. O documento ficou arquivado nesta Serventia. Dou fé. Quant.: 1 (Cód. 4135) - Emol.: R\$17,74. Rec.: R\$1,06. TFJ: R\$5,91. Total: R\$24,71. Selo Digital: ESJ87923 - Código de Segurança: 0954.1152.7988.1565. Itamonte, 27/08/2.021. A Oficial Substituta, *Ribeiro* (Francislaine da Silva Ribeiro).

**AV.10-M.3358. Protocolo nº 20.902**, em 13/09/2.023. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.** A requerimento do credor fiduciário: **SANTANDER BRASIL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA.**, datado de 31/08/2023, promove-se a presente averbação para, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei Federal nº 9.514/1.997, constar consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula em nome do fiduciário e requerente **SANTANDER BRASIL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 55.942.312/0001-06, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 2.041/2.235, 20º andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP: 04543-011, neste ato representado por sua bastante procuradora:

(CONTINUA NO VERSO)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/29993-2CVYQ-CUS34-E7VNP>

onr

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



CNM: 047225.2.0003358-51

MATRÍCULA: 3358

FICHA: 02

Valide aqui  
este documento

ANA BEATRIZ LINHARES LOIOLA, brasileira, solteira, coordenadora, portadora da Carteira de Identidade RG nº 2015004466-1 expedida por SSP/CE, inscrita no CPF nº 085.152.453-29, com endereço comercial na Rua Desembargador Lauro Nogueira, nº 1.500 – Riomar Trade Center, no 4º Andar, Bairro Papicu – Fortaleza/CE, CEP: 60.176-065, conforme procuração lavrada no 9º Tabelionato de Notas da cidade de São Paulo/SP, Livro nº 11.457, página nº 291, 1º traslado datado de 11/04/2023, com substabelecimento datado em 07/07/2023. Os fiduciários foram intimados para satisfazer, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas, assim como os demais encargos, inclusive despesas de cobrança e intimação. O prazo transcorreu sem purgação de mora. Valor da Consolidação: R\$275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais). Dou fé. Quant.: 1 (Cód. 4243) - Emol.: R\$2.520,17. Rec.: R\$151,20. TFJ: R\$1.480,09. Total: R\$4.151,46. Itamonte, 22/09/2.023. A Oficial Substituta I, Ribeiro (Francislaine da Silva Ribeiro).

**AV.11-M.3358. Protocolo nº 20.902**, em 13/09/2.023. **QUITAÇÃO ITBI**. Procede-se a esta averbação, nos termos da guia de arrecadação de ITBI, da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Itamonte, para constar que foi recolhido ao Município de Itamonte/MG o Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI e demais taxas, no valor total de R\$5.517,37, conforme autenticação nº 8.614.56F.716.683.8AE, datada de 29/08/2.023, do Banco do Brasil S.A.. O documento ficou arquivado nesta Serventia. Dou fé. Emol.: R\$22,65. Rec.: R\$1,36. TFJ: R\$7,54. Total: R\$31,55. Selo Digital: GOI97948 - Código de Segurança: 2632.7358.4926.8033. Itamonte, 22/09/2.023. A Oficial Substituta I, Ribeiro (Francislaine da Silva Ribeiro).

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
Ofício de Registro de Imóveis de Itamonte-MG

SELO DE CONSULTA: HYY08260  
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 2368.0242.7068.4350



Quantidade de atos praticados: 01  
Ato(s) praticado(s) por: Bárbara Livia Moraes da Cruz - Substituta

Emol.: R\$ 27,68 - TFJ: R\$ 9,78 - Valor final: R\$ 37,46 - ISS: R\$ 0,00

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/29993-2CVYQ-CUS34-E7VNP>

.onr

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
este documento

# SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

ESTADO DE MINAS GERAIS – COMARCA DE ITAMONTE

Rua Governador Valadares, nº 19, Centro.

Tel. (35) 3363-1706 - Whatsapp: (35) 99807-6149

E-mail: [rgi\\_itamonte@yahoo.com.br](mailto:rgi_itamonte@yahoo.com.br)

**Paulo José dos Santos** – Oficial

**CERTIFICO**, que a presente certidão é expedida em formato eletrônico, nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, mas pode ser impressa pelo interessado sem prejuízo de sua validade. Esta fotocópia (Matrícula nº 3358) reproduz fielmente o original arquivado neste Serviço Registral, ao qual me reporto, autenticada com a rubrica. **Certidão válida por 30 (trinta) dias.**

O referido é verdade e dou fé.

Itamonte/MG, 10 de setembro de 2.024.

A Oficial Substituta II, **BÁRBARA LIVIA MORAES DA CRUZ**.

(assinada digitalmente)

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/2009.

**PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**Ofício de Registro de Imóveis de Itamonte-MG**

**SELO DE CONSULTA: HYY08260**

**CÓDIGO DE SEGURANÇA: 2368.0242.7068.4350**



Quantidade de atos praticados: 01

Ato(s) praticado(s) por: Bárbara Lívia Moraes da Cruz - Substituta

**Emol.: R\$ 27,68 - TFJ: R\$ 9,78 - Valor final: R\$ 37,46 - ISS: R\$ 0,00**

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/29993-2CVYQ-CUS34-E7VNP>

onr

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado